ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de sua Administração Municipal e da Secretaria Municipal de Esportes, realiza o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a finalidade de caracterizar a necessidade pública, avaliar as soluções disponíveis e verificar a viabilidade da aquisição de veículos automotores para apoiar a execução das atividades esportivas municipais.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da secretaria solicitante, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Esportes do Município de Rolândia desenvolve atividades, projetos, treinamentos, competições e eventos esportivos que demandam deslocamentos frequentes de servidores, professores, técnicos e equipes, além do transporte de materiais e equipamentos necessários à organização e à execução dessas ações.

A disponibilidade de veículos adequados é importante para apoiar o atendimento às escolinhas e projetos esportivos, a participação em eventos e competições e o transporte de materiais. A ausência ou insuficiência de meios de transporte apropriados pode dificultar o planejamento logístico, elevar custos operacionais e comprometer a regularidade das atividades da Secretaria.

Diante disso, identifica-se a necessidade de adquirir veículos com características distintas e complementares: automóveis tipo hatch para deslocamentos de pessoas e uma picape utilitária leve, cabine simples, para apoio logístico e transporte de materiais e equipamentos esportivos.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1. **Aquisição do veículo (compra)**

   a) **Vantagens**

- Incorporação do bem ao patrimônio público, com propriedade definitiva do Município;

- Disponibilidade permanente do veículo para uso da Secretaria, sem prazo de vigência contratual;
- Economia a médio e longo prazo, eliminando custos recorrentes de locação;
- Possibilidade de utilização do bem por tempo indeterminado, observada a manutenção adequada;
- A aquisição permite incorporar os veículos ao patrimônio público e mantê-los disponíveis para uso da Secretaria, observada a manutenção adequada e a disponibilidade orçamentária correspondente.

b) Desvantagens

- Necessidade de desembolso integral do valor no momento da aquisição;
- Responsabilidade do órgão pelos custos de manutenção preventiva e corretiva após o período de garantia;
- Depreciação do bem ao longo do tempo.

2. Locação de veículo

A. Vantagens

- Dispensa investimento inicial elevado para aquisição do bem;
- Possibilidade de inclusão da manutenção no valor da locação, reduzindo encargos administrativos com reparos;
- Flexibilidade para substituição do veículo ao término do contrato.

B. Desvantagens

- Geração de despesa continuada (custo mensal recorrente), sem incorporação do bem ao patrimônio público;
- Dependência de cronograma e condições impostas pelo fornecedor locador.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para subsidiar a escolha da solução a ser contratada, a Administração realizou pesquisa de referência de preços em processos licitatórios recentes, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), envolvendo objeto correlato (veículo tipo hatch, 5 lugares, motorização 1.0 flex), contemplando as modalidades de aquisição e de locação, a fim de comparar os custos envolvidos em cada alternativa e verificar a solução mais vantajosa para a Administração, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Planilha de Pesquisa de Preços — Análise Comparativa de Soluções

Item / Solução	Fonte / Processo Consultado	Valor Unitário Estimado	Condições / Observações
Aquisição de veículo	Edital nº 032/2026 – Fundo Municipal de Saúde, Município de Mutum/MG. Homologação: 09/07/2026 (PNCP 18348086000103/2026/48) – Anexo I	R$ 95.870,00	Valor único, referente à propriedade definitiva do bem
Locação de veículo (mensal)	Contratação Direta nº 94/2026, Município de Santa Bárbara d'Oeste/SP. Homologação: 20/05/2026 (PNCP 46422408000152/2026/226) – Anexo II	R$ 2.315,18 / mês	Custo anual aproximado: R$ 27.782,16

Projeção de custo da locação no horizonte de 15 (quinze) anos.

Período	Custo estimado da locação
1 ano	R$ 27.782,16
5 anos	R$ 138.910,80
15 anos	R$ 416.732,40

Da análise comparativa, verifica-se que o custo da locação, projetado para o período correspondente à vida útil média de um veículo em uso contínuo (15 anos), supera em mais de 4 (quatro) vezes o valor de aquisição do bem, sem que, ao final do período locado, haja incorporação do veículo ao patrimônio público. Ou seja, mesmo desconsiderando reajustes contratuais e eventuais custos adicionais de manutenção não cobertos pela locação, a aquisição apresenta-se como solução significativamente mais econômica e vantajosa a médio e longo prazo.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Considerando as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Esportes e de Educação, a solução recomendada é a aquisição de veículos automotores novos, zero-quilômetro, compreendendo cinco veículos tipo hatch e quatro veículos utilitários leves tipo picape, cabine simples, conforme especificações técnicas e mapa de preços anexos.

A. Vantagens determinantes:

Permite a incorporação definitiva dos veículos ao patrimônio público e sua disponibilidade para apoiar as atividades e os projetos da Secretaria Municipal de Esportes e de Educação.

O investimento concentra o dispêndio na aquisição dos bens, que poderão ser utilizados ao longo de sua vida útil, sujeitos à manutenção preventiva e corretiva. O mapa de preços do processo estima o custo total de aquisição em R$ 726.382,42.

A disponibilidade dos veículos sob gestão municipal reduz a dependência de fornecedores de locação e permite maior controle sobre a programação dos deslocamentos e do transporte de materiais esportivos.

B. Aspectos a gerenciar:

A Administração deverá prever recursos para manutenção preventiva e corretiva, combustível, documentação, seguro quando aplicável e demais custos de operação dos veículos durante sua vida útil, inclusive após o término da garantia mínima de 12 (doze) meses.

Deverão ser observadas a correta utilização dos veículos, a capacitação dos condutores e a realização de entrega técnica pelo fornecedor, acompanhada das orientações operacionais previstas no Termo de Referência.

A aplicação da logomarca institucional da Prefeitura/Secretaria, conforme arte e orientações fornecidas pela Administração, deverá observar as especificações do objeto e ser conferida no recebimento dos veículos.

C. Demonstração dos resultados pretendidos:

Maior capacidade de planejamento e execução dos deslocamentos relacionados a treinamentos, projetos, competições e eventos esportivos municipais.

Melhoria do apoio logístico para transporte de materiais e equipamentos esportivos, especialmente com a utilização da picape utilitária.

Maior disponibilidade de veículos para atendimento das demandas da Secretaria, com incorporação dos bens ao patrimônio público municipal.

Maior previsibilidade do planejamento operacional, com custos de aquisição estimados previamente e gestão municipal direta da utilização dos veículos.

D. Conclusão:

Considerando a necessidade de mobilidade e apoio logístico das Secretarias, as características dos veículos requeridos e a estimativa de preços constante do mapa anexado, conclui-se pela viabilidade técnica da aquisição de cinco veículos tipo hatch e quatro veículos utilitários leves tipo picape, cabine simples, condicionada à confirmação da dotação orçamentária e da fonte de recursos pelo setor competente.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de 8 (oito) veículos automotores novos, zero-quilômetro, para uso das Secretarias Municipais de Esportes e de Educação do Município de Rolândia, sendo 6 (seis) veículos tipo hatch e 2 (dois) veículos utilitários leves tipo picape, cabine simples, conforme especificações técnicas, incluindo identificação visual institucional, emplacamento e licenciamento em nome do Município de Rolândia, garantia mínima de 12 (doze) meses e entrega técnica com orientações operacionais aos condutores.

DO PARCELAMENTO:

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou não do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- A contratação será dividida em dois itens, de acordo com as categorias e especificações dos veículos: item 1, com 6 (seis) automóveis tipo hatch; e item 2, com 2 (dois) veículos utilitários leves tipo picape, cabine simples. A divisão permite a formulação de propostas por categoria, preservando a compatibilidade técnica de cada item.

- A entrega de cada item poderá ocorrer conforme os prazos e condições definidos no Termo de Referência, devendo cada veículo ser entregue individualmente e em conformidade com as especificações, documentação e condições de recebimento estabelecidas.

- O parcelamento por itens distintos mostra-se tecnicamente adequado por separar categorias de veículos com características e finalidades diferentes, podendo ampliar a competitividade e facilitar a comparação das propostas. A entrega deverá respeitar o cronograma contratual e não poderá comprometer o atendimento das necessidades da Secretaria.

DO ESCOPO:

O objeto compreende a aquisição de 6 (seis) veículos automotores tipo hatch e 2 (dois) veículos utilitários leves tipo picape, cabine simples, destinados à Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia, para deslocamento de servidores e equipes e apoio ao transporte de materiais e equipamentos utilizados em treinamentos, projetos, competições e eventos esportivos.

Os veículos deverão ser novos, zero-quilômetro, ano de fabricação 2026 e modelo 2027, na cor branca, e atender às especificações técnicas mínimas constantes deste estudo e do Termo de Referência, de modo a assegurar segurança, funcionalidade e adequação às finalidades públicas.

A aquisição deverá contemplar a aplicação de adesivo com a logomarca institucional no padrão de 35 x 20 cm, em 4 (quatro) cores, emplacamento e licenciamento junto ao órgão de trânsito competente em nome do Município de Rolândia, garantia mínima de 12 (doze) meses e entrega técnica com orientações operacionais aos condutores, sem custo adicional à Administração.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

a) Item 1 — Veículo automotor tipo Hatch, 0 km (quantidade: 6 unidades)

- Veículo novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2026, modelo 2027;
- Carroceria tipo Hatch, na cor branca;
- Capacidade para 5 (cinco) passageiros;
- 4 (quatro) portas;
- Motorização flex (bicombustível gasolina e etanol);
- Potência mínima de 74 CV quando movido a etanol e 70 CV quando movido a gasolina;
- Torque máximo a ser indicado pelo fabricante;
- Transmissão mecânica, com 5 (cinco) marchas à frente;
- Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica;
- Sistema de freios com ABS;
- Sistema elétrico de 12 volts;
- Pneus e estepe de linha de montagem original do fabricante;
- Volume de porta-malas mínimo de 270 (duzentos e setenta) litros;
- Vidros elétricos dianteiros;
- Trava elétrica das portas;
- Ar-condicionado;
- Sistema de infotenimento com rádio FM;
- Kit de ferramentas, conforme legislação e normas do CONTRAN;

Itens de segurança:

- 2 (dois) airbags frontais (motorista e passageiro);
- Cintos de segurança de 3 (três) pontas;
- Encostos de cabeça;
- Demais itens de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente.

Identificação visual:

- Aplicação de adesivo com a logomarca institucional da Prefeitura/Secretaria, no padrão 35 x 20 cm, em 4 (quatro) cores, conforme arte e especificações fornecidas pela Secretaria.

Emplacamento e licenciamento:

- Emplacamento e licenciamento do veículo junto ao órgão de trânsito competente (DETRAN), em nome do Município de Rolândia.

Garantia e entrega técnica:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrada em operação do veículo;
- Entrega técnica dos veículos, acompanhada de orientações operacionais aos condutores designados pela Secretaria, a ser ministrada pelo fornecedor, sem custo adicional à Administração.

b) Item 2 — Veículo utilitário leve tipo picape, cabine simples, 0 km (quantidade: 2 unidades)

- Veículo novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2026, modelo 2027;

- Veículo utilitário leve tipo picape compacta, cabine simples, na cor branca, com capacidade para 2 (dois) passageiros e 2 (duas) portas;
- Motorização flex (gasolina e etanol), com potência mínima de 85 CV quando movido a etanol e 80 CV quando movido a gasolina;
- Transmissão mecânica com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica;
- Sistema de freios com ABS, sistema elétrico de 12 volts, pneus e estepe de linha de montagem original do fabricante;
- Caçamba com volume mínimo de 900 (novecentos) litros e capacidade de carga mínima de 600 (seiscentos) kg;
- Vidros elétricos, trava elétrica das portas, ar-condicionado e sistema de infotenimento com rádio FM;
- Protetor de caçamba e kit de ferramentas conforme legislação e normas do CONTRAN;

Itens de segurança:
- 2 (dois) airbags frontais;
- cintos de segurança;
- encostos de cabeça e demais itens exigidos pela legislação de trânsito vigente;

Identificação visual:
- aplicação de adesivo com a logomarca institucional no padrão 35 x 20 cm, em 4 (quatro) cores, conforme arte e especificações fornecidas pela Secretaria;

Emplacamento e licenciamento:
- Emplacamento e licenciamento junto ao órgão de trânsito competente (DETRAN), em nome do Município de Rolândia;

Garantia e entrega técnica:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrada em operação do veículo;
- Entrega técnica dos veículos, acompanhada de orientações operacionais aos condutores designados pela Secretaria, a ser ministrada pelo fornecedor, sem custo adicional à Administração.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico / Contratação Convencional

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega dos veículos deverá ser realizada no local indicado pela Administração no Termo de Referência/ordem de fornecimento, em dias úteis e horário previamente acordado, mediante acompanhamento do fiscal designado, que verificará a conformidade dos bens com as especificações técnicas exigidas.

O recebimento do veículo observará, no que couber, o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

a) Recebimento provisório: mediante termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação da conformidade do veículo com as especificações técnicas exigidas;

b) Recebimento definitivo: após a verificação da qualidade e da quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar os veículos, fornecer a entrega técnica e as orientações operacionais previstas, comprovar a aplicação dos adesivos institucionais e entregar a documentação necessária ao emplacamento e licenciamento conforme as especificações contratuais.

A documentação técnica exigida será a seguinte:

a) Manual do proprietário do veículo, em língua portuguesa, fornecido pelo fabricante;

b) Certificado de Garantia, emitido pelo fabricante ou concessionária autorizada, com prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrada em operação do veículo, sem limitação de quilometragem, quando aplicável;

c) Nota Fiscal e demais documentos de regularização do veículo perante o órgão de trânsito competente (DETRAN), incluindo o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), devidamente emitido em nome do Município de Rolândia.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS - MACROPROCESSOS

Objetivo-Chave	Macroprocesso	Risco-Chave		Risco Inerente			
		Cód.	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
Aquisição dos veículos	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	1	Especificação técnica inadequada ou insuficiente do veículo, gerando restrição indevida da	3	4	12	Médio

			competitividade ou aquisição de bem incompatível com a necessidade				
Aquisição dos veículos	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2	Estimativa de preço desatualizada ou incompatível com a realidade de mercado	3	4	12	Médio
Aquisição dos veículos	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	3	Indisponibilidade ou insuficiência de dotação orçamentária/financeira vinculada ao dotação orçamentária para custear a aquisição	2	4	8	Baixo
Aquisição dos veículos	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	4	Não atendimento ao prazo de cronograma da contratação, causando atraso na disponibilização dos veículos	3	4	12	Médio
Aquisição dos veículos	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	5	Ausência ou inadequação da justificativa técnica quanto à modalidade de contratação (aquisição x locação)	2	3	6	Baixo
Aquisição dos veículos	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	6	Baixa participação de licitantes, resultando em certame deserto ou fracassado	2	3	6	Baixo
Aquisição dos veículos	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	7	Apresentação de propostas com veículo em desconformidade com as especificações mínimas exigidas	3	3	9	Baixo
Aquisição dos veículos	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	8	Interposição de recursos administrativos ou impugnações que atrasem a conclusão do certame	3	3	9	Baixo
Aquisição dos veículos	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	9	Contratação de fornecedor sem capacidade de entrega no prazo ou sem rede de assistência técnica no Brasil	2	4	8	Baixo
Aquisição dos veículos	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	10	Indisponibilidade do veículo no mercado (produção limitada, escassez de insumos, etc.), inviabilizando o	2	3	6	Baixo

			cumprimento do prazo de entrega ofertado				
Aquisição dos veículos	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	11	Entrega do veículo em desconformidade com as especificações técnicas contratadas	2	4	8	Baixo
Aquisição dos veículos	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	12	Atraso na entrega do veículo em relação ao prazo contratual	3	3	9	Baixo
Aquisição dos veículos	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	13	Não aplicação ou aplicação incorreta do adesivo institucional da Secretaria	2	2	4	Baixo
Aquisição dos veículos	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	14	Ausência ou insuficiência da entrega técnica/treinamento aos condutores	2	3	6	Baixo
Aquisição dos veículos	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	15	Recusa ou dificuldade do fornecedor em honrar a garantia mínima de 12 meses	2	4	8	Baixo
Aquisição dos veículos	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	16	Descumprimento das obrigações de manutenção/regularização documental do veículo (CRLV, licenciamento)	2	3	6	Baixo
Aquisição dos veículos	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	17	Deficiência na fiscalização contratual por ausência de fiscal formalmente designado	2	4	8	Baixo

ASSOCIAÇÃO DE RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Especificação técnica inadequada ou insuficiente do veículo, gerando restrição indevida da competitividade ou aquisição de bem	1	12	Elaboração de especificações técnicas objetivas, baseadas em pesquisa de mercado e em editais similares (PNCP), evitando

	incompatível com a necessidade			exigências direcionadas a marca específica
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimativa de preço desatualizada ou incompatível com a realidade de mercado	2	12	Realização de pesquisa de preços com múltiplas fontes (PNCP, tabelas oficiais, cotações), com atualização próxima à data de publicação do edital
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Indisponibilidade ou insuficiência de dotação orçamentária/financeira vinculada ao dotação orçamentária para custear a aquisição	3	8	Confirmação prévia da abertura de dotação e da fonte de recurso junto ao setor de Contabilidade/Orçamento antes da deflagração do certame
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Não atendimento ao prazo de cronograma da contratação, causando atraso na disponibilização dos veículos	4	12	Monitoramento do cronograma do convênio e alinhamento do cronograma licitatório com os prazos de execução e prestação de contas
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ausência ou inadequação da justificativa técnica quanto à modalidade de contratação (aquisição x locação)	5	6	Elaboração fundamentada do ETP, com análise de viabilidade econômica e compatibilidade com a fonte de recurso, já consolidada nos itens anteriores
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Baixa participação de licitantes, resultando em certame deserto ou fracassado	6	6	Ampla divulgação do edital, adoção de ampla concorrência (sem exclusividade ME/EPP, conforme justificativa técnica) e prazo adequado entre publicação e sessão pública
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Apresentação de propostas com veículo em desconformidade	7	9	Exigência de prospecto técnico/ficha técnica

	com as especificações mínimas exigidas			do veículo ofertado como condição de aceitação da proposta, com análise pela área técnica antes da homologação
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Interposição de recursos administrativos ou impugnações que atrasem a conclusão do certame	8	9	Elaboração de edital claro e juridicamente revisado, minimizando ambiguidades passíveis de questionamento
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Contratação de fornecedor sem capacidade de entrega no prazo ou sem rede de assistência técnica no Brasil	9	8	Exigência de comprovação de rede autorizada de assistência técnica e prazo de entrega compatível na fase de habilitação/proposta
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Indisponibilidade do veículo no mercado (produção limitada, escassez de insumos, etc.), inviabilizando o cumprimento do prazo de entrega ofertado	10	6	Previsão, em edital, de prazo de entrega realista e de penalidades proporcionais em caso de atraso
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Entrega do veículo em desconformidade com as especificações técnicas contratadas	11	8	Conferência técnica minuciosa no ato do recebimento provisório, com termo circunstanciado, antes do recebimento definitivo
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso na entrega do veículo em relação ao prazo contratual	12	9	Aplicação das sanções previstas em contrato (multa, advertência) e acompanhamento formal do cronograma junto ao fornecedor
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não aplicação ou aplicação incorreta do adesivo institucional da Secretaria	13	4	Verificação expressa do item no ato do recebimento, com condicionamento do aceite definitivo à conformidade da identificação visual

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Ausência ou insuficiência da entrega técnica/treinamento aos condutores	14	6	Exigência de comprovação formal (lista de presença, certificado) da realização do treinamento como condição para o recebimento definitivo
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Recusa ou dificuldade do fornecedor em honrar a garantia mínima de 12 meses	15	8	Formalização do certificado de garantia no ato da entrega e manutenção de canal de comunicação direto com o fornecedor/concessionária para acionamento
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descumprimento das obrigações de manutenção/regularização documental do veículo (CRLV, licenciamento)	16	6	Verificação da entrega de toda a documentação de regularização do veículo junto ao DETRAN, em nome do Município, antes do recebimento definitivo
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Deficiência na fiscalização contratual por ausência de fiscal formalmente designado	17	8	Designação formal do fiscal de contrato por portaria, previamente à assinatura do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021
		Nível de Risco Processual:	137	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO

Impacto (I)					
	800	**Médio (5)**	**Alto (8)**	**Alto (9)**	**Muito Alto (10)**
	400	**Baixo (3)**	**Médio (6)**	**Alto (8)**	**Alto (9)**
	200	**Baixo (2)**	**Baixo (4)**	**Médio (6)**	**Alto (8)**

100	**Muito baixo (1)**	**Baixo (2)**	**Baixo (3)**	**Médio (7)**
	100	200	400	800

Probabilidade (P)

Da Fiscalização e Monitoramento:

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo pela Secretaria de Esportes será o Sr. Anderson Moraes Lemes Rosa, matricula 0378522 / 0 e suplente o Sr. Douglas Raphael Griffo, matricula 037891360 / 2. Pela Secretaria de Educação, a fiscal indicada é a Sra. Gleice Kelle da Silva, matrícula 3788156/1 e suplente a Sra. Ana Paula Pirani, matrícula 32350-0/1

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
001	unid.	6	Veículo automóvel tipo Hatch, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2026, modelo 2027, capacidade para 5 passageiros, motorização flex, potência mínima de 74 CV (etanol) e 70 CV (gasolina), transmissão mecânica de 5 marchas, direção hidráulica/elétrica/eletro-hidráulica, freios ABS, sistema elétrico de 12 volts, 4 portas, porta-malas mínimo de 270 litros, cor branca, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, ar-condicionado, rádio FM, kit de ferramentas, 2 airbags frontais, cintos de 3 pontas, encostos de cabeça, adesivo institucional 35 x 20 cm em 4 cores,	R$ 85,859,00	R$ 515.154,00

			emplacamento/licenciamento em nome do Município de Rolândia, garantia mínima de 12 meses e entrega técnica.		
002	unid.	2	Veículo utilitário leve tipo picape compacta, cabine simples, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2026, modelo 2027, capacidade para 2 passageiros, motorização flex, potência mínima de 85 CV (etanol) e 80 CV (gasolina), transmissão mecânica com no mínimo 5 marchas, direção hidráulica/elétrica/eletro-hidráulica, freios ABS, sistema elétrico de 12 volts, 2 portas, caçamba mínima de 900 litros e capacidade de carga mínima de 600 kg, cor branca, vidros e travas elétricas, ar-condicionado, rádio FM, protetor de caçamba, kit de ferramentas, 2 airbags frontais, cintos e encostos de cabeça, adesivo institucional 35 x 20 cm em 4 cores, emplacamento/licenciamento em nome do Município de Rolândia, garantia mínima de 12 meses e entrega técnica.	R$ 105.614,21	R$ 211.228,42
				Total R$	R$ 726.382,42

Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

A presente contratação decorre de demanda da Secretaria Municipal de Esportes. Os quantitativos considerados neste estudo são 5 (cinco) veículos hatch e 4 (quatro) veículos utilitários, conforme confirmação da unidade solicitante e mapa de preços anexado.

A necessidade foi formalizada pela Secretaria Municipal de Esportes por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD), que fundamenta o planejamento da contratação e a definição dos quantitativos e das características dos veículos.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A composição da estimativa de preços foi realizada com base no mapa de preços anexado ao processo, que reúne referências para os dois itens da contratação. Os valores abaixo devem ser mantidos alinhados ao mapa e às cotações que integram os autos.

A pesquisa de mercado e a composição da cesta de preços deverão observar os registros e documentos juntados ao processo administrativo, com identificação das fontes consultadas, datas, valores e critério estatístico adotado no mapa de preços.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Com base na análise dos preços coletados para os veículos tipo hatch e utilitários, optou-se pela utilização da **mediana** como método estatístico para definição dos valores estimados da contratação. A escolha considera a existência de diferenças entre os preços obtidos nas atas de registro de preços e nas cotações diretas com fornecedores, bem como a necessidade de reduzir a influência de valores extremos sobre a estimativa.

A mediana permite identificar o valor central dos preços válidos de cada item, proporcionando uma estimativa mais resistente a eventuais discrepâncias e adequada à composição da cesta de preços, desde que mantida a comparabilidade das especificações e das condições de fornecimento. Dessa forma, foram adotados os valores unitários de R$ 85.859,00 para o veículo tipo hatch e R$ 105.614,21 para o veículo utilitário, resultando no valor total estimado de R$ 726.382,42, considerados os quantitativos de 6 (seis) veículos hatch e 2 (dois) veículos utilitários.

A adoção desse método busca conferir maior representatividade e segurança à estimativa de preços, em observância aos princípios da razoabilidade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da análise crítica da validade e da compatibilidade das referências utilizadas.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Embora o valor estimado da presente contratação seja de R$ 726.382,42 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo R$ 515.154,00 (quinhentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais) referentes à aquisição de 6 (seis) veículos tipo hatch e R$ 211.228,41 (duzentos e onze mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) referentes à aquisição de 2 (dois) veículos utilitários, opta-se pela não adoção da exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte no presente certame, pelos seguintes fundamentos:

1. Natureza do objeto – Trata-se da aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, cujas características e condições de fornecimento demandam fornecedores com capacidade para atender às especificações técnicas, aos prazos de entrega e às exigências de garantia e assistência técnica.

2. Estrutura de mercado – O mercado de comercialização de veículos automotores é predominantemente composto por concessionárias e empresas vinculadas às montadoras, as quais nem sempre se enquadram como microempresas ou empresas de pequeno porte. A restrição da participação a essas categorias empresariais pode reduzir significativamente o universo de potenciais fornecedores.

3. Risco de restrição à competitividade – Considerando que ambos os valores estimados dos itens, individualmente, são superiores ao limite de R$ 200.000,00 previsto na Lei Complementar Municipal nº 176/2025 para a obrigatoriedade de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, não se verifica a obrigatoriedade de exclusividade integral dos itens. A ampliação da participação de fornecedores busca favorecer a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Previsão legal de exceção – Nos termos do art. 49, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, o tratamento diferenciado previsto nos arts. 47 e 48 poderá deixar de ser aplicado quando não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, observadas as condições legais aplicáveis.

5. Interesse público e vantajosidade – A realização do certame em ampla concorrência visa ampliar o universo de fornecedores aptos a participar da disputa, favorecer a obtenção de preços competitivos e assegurar condições adequadas de fornecimento, garantia e assistência técnica, contribuindo para a utilização eficiente dos recursos públicos destinados à aquisição dos veículos.

Diante do exposto, justifica-se a não adoção de exclusividade integral para microempresas e empresas de pequeno porte na presente contratação, considerando os valores estimados dos itens e a busca pela ampliação da competitividade. Deverão, contudo, ser observadas as demais disposições legais aplicáveis ao tratamento diferenciado das microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto à eventual reserva de cota para bens de natureza divisível, conforme a legislação vigente.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na necessidade identificada, nas especificações propostas e na estimativa de preços do mapa anexado, constata-se a viabilidade técnica da aquisição de 5 (cinco) veículos tipo hatch e 4 (quatro) veículos utilitários leves tipo picape, cabine simples, destinados à Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia, condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira e à validação final das condições da contratação.

Os riscos envolvidos no planejamento, na seleção do fornecedor e na gestão e fiscalização contratual foram mapeados na matriz de riscos deste estudo. A mitigação deverá ocorrer por meio de especificações objetivas, pesquisa de preços documentada, divulgação adequada do certame, designação formal de fiscal e conferência técnica dos veículos no recebimento.

A dotação orçamentária, a fonte de recursos e a disponibilidade financeira deverão ser confirmadas pelo setor competente antes da deflagração do certame. Esses dados não foram presumidos neste ETP, pois não constam do mapa de preços disponibilizado para adaptação.

A aquisição é considerada adequada à necessidade de mobilidade e apoio logístico da Secretaria, permitindo a incorporação dos veículos ao patrimônio público. A comparação quantitativa com a locação não foi concluída por ausência de cotações de locação equivalentes nos documentos utilizados para esta adaptação.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade técnica preliminar da contratação, recomendando-se o prosseguimento do planejamento, condicionado à confirmação orçamentária, à validação dos preços e das especificações e à revisão final dos documentos do processo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento	Dotação Orçamentária	Órgão	Unidade
	19691	Secretaria Municipal de Esportes	11.02
	4958	Secretaria Municipal de Educação	08.01

Fonte de recursos: 842 (Esportes); 104 (Educação)

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Marcos Antônio Mariquito Dias, cargo Técnico de Gestão Municipal - A, matrícula 03789306/1, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO:

A contratada deverá adotar, na execução do objeto, práticas destinadas à adequada gestão de seu ciclo de vida, compatíveis com a natureza das obras, dos serviços, dos materiais de consumo, dos bens e dos itens recicláveis contratados, abrangendo, quando aplicável, o uso racional dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, a reutilização, a reciclagem, a manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, bem como o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada de embalagens, sobras, rejeitos, resíduos da construção civil, materiais inservíveis, perigosos ou recicláveis e demais resíduos ou componentes resultantes da execução contratual. Tais obrigações deverão ser observadas sempre que previstas no edital, no contrato ou no termo de referência, bem como quando decorrerem diretamente da legislação ou de normas ambientais aplicáveis ao objeto, ainda que não expressamente reproduzidas nos instrumentos da contratação. A contratada deverá, ainda, implementar ou comprovar o atendimento ao sistema de logística reversa, quando legalmente exigível ou tecnicamente aplicável, observando a ordem de prioridade da gestão de resíduos e a legislação ambiental pertinente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 e o art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se os respectivos custos incluídos no preço contratado, sem ônus adicional para a Administração.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I. Publicação do edital: até 23/11/2026

II. Recebimento de propostas e julgamento: até 08/12/2026

III. Assinatura do instrumento contratual e início da execução: 23/12/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia – PR, 11 de novembro de 2026.

Equipe técnica:

_____
Marcos Antônio Mariquito Dias
Técnico de Gestão Municipal – A
(Assinado Digitalmente)

_____
Anderson Moraes Lemes Rosa
Diretor
(Assinado Digitalmente)

_____
Douglas Raphael Griffo
Profissional de Educação Física e do Desporto
(Assinado Digitalmente)

Autorização do Secretário da Pasta

_____
Odyr Giordani Júnior
Secretário Municipal de Esportes
(Assinado Digitalmente)

Autorização do Prefeito Municipal

_____
Ailton Aparecido Maistro
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)